

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS DOM PEDRITO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO**

ALCINO ALCIBIADES DUARTE

**– CRÉDITO AGRÍCOLA E PECUÁRIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS:
Uma revisão bibliográfica sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura
Familiar PRONAF.**

**Dom Pedrito
2012**

ALCINO ALCIBIADES DUARTE

**CRÉDITO AGRÍCOLA E PECUÁRIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS: Uma
revisão bibliográfica sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura
Familiar – PRONAF.**

Trabalho de Conclusão do Curso Superior da
Tecnologia do Agronegócio da Universidade
Federal do Pampa como requisito parcial para
obtenção do título de Tecnólogo em
Agronegócio.

Orientador: Prof. Sebastião A. Rosa Cerqueira
Adão

**Dom Pedrito
2012**

ALCINO ALCIBIADES DUARTE

**CRÉDITO AGRÍCOLA E PECUÁRIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS: Uma
revisão bibliográfica sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura
Familiar – PRONAF.**

Trabalho de Conclusão de Curso Superior de
Tecnologia em Agronegócio da Universidade
Federal do Pampa, como requisito parcial para
obtenção do título de Tecnólogo em
Agronegócio.

Trabalho de conclusão de curso defendido e aprovado em:

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão
Campus Dom Pedrito - UNIPAMPA

Prof. Dr. Sergio Ivan dos Santos
Campus Dom Pedrito – UNIPAMPA

Prof. Dr. Vitor Kochhann Reisdorf
Campus Dom Pedrito - UNIPAMPA

Dedico esta dissertação aos meus pais, filhos,
esposa e irmãos.

AGRADECIMENTO

Agradeço em primeiro lugar a Deus por ser o provedor das minhas conquistas.

Ao meu orientador: Prof.Dr Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão, pela paciência, confiança e incentivo para a realização deste trabalho.

A Profª Drª Tisa, pela preparação nas aulas de seminários e sua ajuda na correção deste TCC, disponibilizando tempo, dedicação, paciência em sinalizar os melhores caminhos.

À Universidade Federal do Pampa pela oportunidade de engrandecimento acadêmico e pessoal, uma vez que, dentro da realidade atual, é um grande privilégio estar vinculado a uma instituição pública.

A todos os professores do Curso Superior de Tecnologia do Agronegócio dessa Universidade por tudo que aprendi. Aos colegas de curso pelo convívio harmonioso e solidário e, em especial, aos colegas Mateus Andrade Clemens, Carlos Brites, Luciano Minozzo, Mauricio Freitas, Rafael pela amizade, companheirismo e contribuição para minha graduação.

Aos meus pais, filhos e esposa, por acreditar e ter interesse em minhas escolhas, apoiando-me e esforçando-se junto a mim, para que eu suprisse todas elas.

Obrigado, também aos irmãos Carlos e Greice, aos Professores Tanice Andreatta, Angélica Pinho pela ajuda imprescindível para a finalização deste trabalho.

A todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a realização deste trabalho.

As pessoas que só têm certezas deixaram de aprender e não se aventuram mais na viagem imprevisível do conhecimento. A mente delas começa, assim, a se atrofiar irreversivelmente, limitada pelos muros de suas certezas.

OSCAR QUIROGA

RESUMO

Este estudo teve como objetivo principal identificar os passos necessários para concessão de crédito rural a pequenos agricultores via PRONAF. A pesquisa originou-se da observação das dificuldades encontradas pelos pequenos produtores quando buscavam auxílio financeiro nos bancos para suas atividades agropecuárias. Nesta pesquisa utilizou-se o método de levantamento bibliográfico. Procurou-se estabelecer esclarecimentos sobre como o produtor poderá ter acesso ao programa de financiamento estudado, os procedimentos que o produtor rural deve tomar para ser beneficiário do PRONAF e como este produtor deve acessar as linhas de crédito especiais. O presente estudo revelou os entraves entre a disponibilização do crédito a pequenos produtores rurais e o acesso ao programa. Constatou-se, também, a necessidade de uma maior divulgação das linhas de financiamento, seus enquadramentos, documentação, assistência técnica visando o lucro das atividades financiadas a fim de quitar o empréstimo bancário. Ao final do presente estudo foram listados os passos necessários para a obtenção de financiamento.

Palavras-Chave: PRONAF. Agricultura Familiar. Crédito Rural.

ABSTRACT

This study aimed to set up the necessary steps for providing rural credit to small farmers through PRONAF. The research stemmed from the observation of the difficulties encountered by small producers when seeking financial aid to banks in their agricultural activities. In this study we used the method of literature. Sought to establish clarification on how the producer will have access to the funding program studied, the procedures that the rural producer should take to be a beneficiary of PRONAF and how this producer must access the special credit lines. The present study revealed a conundrum between the availability of credit small rural producers and access to the program. It was noted also the need for greater disclosure of credit lines, their frameworks, documentation, technical assistance for profit activities funded in order to repay the bank loan. At the end of this study were listed the steps required to obtain financing.

Keywords: PRONAF; Family Agriculture; Rural Credit.

LISTA DE SIGLAS

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.
UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa.
FAO – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação.
DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf.
PROVAP – Programa de Valorização da Pequena Produção Rural.
PRONAF - Programa Nacional da Agricultura Familiar
BACEN – Banco Central do Brasil
PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
PIS – Programa de Integração Social
BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento do Extremo Sul
PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário
TN – Tesouro Nacional
PNRA – Programa Nacional de Reforma Agrária
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MCR – Manual do Crédito Rural
FNE – Fundos Constitucionais do Nordeste
DAP – Declaração de Aptidão do Pronaf.
FCO – Fundos Constitucionais do Centro Oeste.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Pergunta de Pesquisa.....	12
1.2 Objetivos	12
1.3 Justificativas	12
1.4 Estrutura do Trabalho.....	14
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	15
2.1 A Evolução Histórica do Crédito Rural no Brasil.....	15
2.2 Sistema PRONAF(Programa Nacional da Agricultura Familiar)	18
2.3 Passos Necessários para Captação de Crédito via PRONAF (Programa Nacional da Agricultura Familiar).....	21
3 METODOLOGIA.....	24
3.1 Caracterização da Pesquisa	24
3.2 Coleta e tratamento dos dados.....	24
3.3 Limitações	25
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	26
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
REFERÊNCIAS	32

1 INTRODUÇÃO

Tem-se observado que nas duas últimas décadas, a agricultura familiar no Brasil tem se caracterizado como um período marcante para a sociedade agrária brasileira, particularmente, para os pequenos proprietários rurais devido ao aumento de sua participação no Produto Interno Bruto.

Com o surgimento do PRONAF, disponibilizando mais de 200 milhões para aplicação na produção familiar de cada região brasileira, houve um incremento de produção dos pequenos proprietários rurais.

Surgiu, portanto, na década 1990, a expressão “agricultor familiar”, isto é, o produtor que utiliza uma área de quatro módulos fiscais dentro de cada região e emprega, predominantemente na propriedade, mão de obra do grupo familiar. Podemos citar como exemplo o município de Dom Pedrito RS, ao qual o módulo fiscal se encaixa em 28 hectares.

Esta categoria social logrou não apenas o seu reconhecimento pelas diversas instâncias sociais e políticas, como se afirmou no cenário público a partir da conquista do PRONAF. (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

No Brasil o desenvolvimento regional carece cada vez mais das políticas de financiamento à produção, por meio de programas voltados a pequenos proprietários rurais, que integram a chamada agricultura familiar.

Sabe-se que cada vez mais a nação brasileira estabelece um senso comum que o fato de somente distribuir terra a quem não tem terra, não resolve um problema social do homem do campo em suas comunidades de origem.

Com o advento de movimentos sociais, surgem no país políticas de créditos voltadas a pequenos estabelecimentos rurais. O produtor rural somente terá acesso a estas linhas de financiamento, se os requisitos definidos pelo programa forem preenchidos. Tais como: tamanho da propriedade, mão de obra, DAP (Declaração de Aptidão do PRONAF), módulo fiscal, número de empregados e projeto técnico.

Hoje é grande a preocupação dos produtores rurais com relação ao custeio da produção, sendo frequente a necessidade de buscar nas agências financeiras condições para o início do plantio. Isso se tornou regra geral no agronegócio brasileiro.

Nesse sentido, o acesso ao crédito para capital fixo ou de giro permite um aumento das possibilidades de produção, beneficiando não apenas o produtor, mas afetando a produtividade, o emprego e o crescimento da economia em geral.

Conforme argumentação exposta coloca-se a seguir o problema desta pesquisa.

1.1 Pergunta de Pesquisa

A elaboração do presente trabalho é motivada pelo intuito de descrever a evolução da agricultura familiar, desde os primórdios dos anos 30 até os anos atuais. As lutas sociais, políticas que culminaram na explosão de ideais na busca de melhores condições para produzir em pequenas propriedades rurais, passando pela sua gama de dificuldades em se manter no campo, até ter uma definição de política que os auxiliassem a seu sustento familiar, por meio de linhas de financiamento ao pequeno produtor rural, permitindo, assim, que o mesmo tenha a sua disposição crédito para as suas diversas atividades desenvolvidas na propriedade barrando o êxodo às grandes cidades brasileiras.

Desse modo com base numa revisão bibliográfica limitada, um conjunto de teorias enfatizando os meios de financiamento rural para o pequeno produtor no país, foi elaborada a seguinte pergunta central de pesquisa: como se configuram os passos necessários para concessão de crédito rural a pequenos agricultores familiares via PRONAF?

1.2 Objetivos

Diante do questionamento exposto definiram-se os seguintes objetivos:

a) Objetivo Geral: Identificar os passos necessários para concessão de crédito rural a pequenos agricultores via PRONAF.

b) Objetivos específicos:

- Descrever a evolução histórica do crédito rural no Brasil e a Agricultura Familiar.
- Analisar o Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF)
- Verificar os passos necessários à captação de crédito via PRONAF.

1.3 Justificativas

De acordo com os objetivos que orientaram esta pesquisa, a seguir descreve-se a justificativa do presente estudo.

Atualmente percebe-se uma grande necessidade de apoiar os pequenos produtores no que tange ao crédito rural, visto que são inúmeras as famílias pertencentes ao grupo da agricultura familiar que têm grande falta de informação sobre as formas de obtenção de financiamento para as atividades agropecuárias.

Neste esforço de cooperar com estes produtores, durante o curso de graduação em Tecnólogo em Agronegócio e por ser de origem de família de trabalhadores rurais da localidade do Boliche da Pedra (3º sub distrito do município de Dom Pedrito.RS), percebo a necessidade desses trabalhadores terem esclarecimentos sobre financiamentos para que possam melhorar a sua qualidade de vida no campo.

Esses agricultores, muitas vezes, enfrentam dificuldades em manter o investimento na propriedade e a subsistência da família. Portanto, alguns agricultores vêm-se obrigados a se desfazerem de suas terras para grandes proprietários que investem na monocultura.

Essas dificuldades foram constatadas pelos estudos feitos pela FAO/INCRA, segundo documento “Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável para a pequena produção” (Brasília, 1994, p.98). Nesses estudos constatou-se que a maioria dos estabelecimentos rurais tinha características familiares e apesar de ser responsável por manter grande parte da mão-de-obra rural, não recebia muitos incentivos do governo.

Como funcionário do Banco do Estado do Rio Grande do Sul eu vejo que muitas vezes o produtor tem a intenção de obter financiamento de sua lavoura ou pecuária e não sabe, ao menos, os documentos necessários para tal processo.

Neste sentido, fazendo-se uma relação com as atividades de campo do Curso Superior Tecnologia em Agronegócio, tem-se inspiração e condições de verificar autores que guiam em termos teóricos, para esta situação observada como corriqueira nos agentes financeiros, mas que ainda causam dúvidas, quando verificadas na prática, visto que boa parte dos produtores não tem acesso à literatura e, entende-se, que dela não consegue fazer uso devido ao seu nível de escolaridade.

A partir da constatação da importância do Programa Nacional da Agricultura Familiar como principal instrumento de incremento ao desenvolvimento econômico brasileiro ao pequeno produtor rural, torna-se relevante uma análise dos caminhos ao que o acesso está regrado, consolidando-o sob seus aspectos normativos, bem como a busca de alternativas para atuação sobre esses componentes, de forma a tornar o crédito rural no Brasil, menos escasso e com menores custos.

Assim, esse trabalho se justifica no sentido de contribuir para preencher parte da lacuna observada nas análises já existentes a respeito da composição das carteiras de crédito rural no Brasil, principalmente, no que se refere à consolidação das diversas informações e estudos produzidos, cujas conclusões encontram-se dispersas e não customizadas.

Esta pesquisa pode, também, servir como referência para orientar os tomadores do micro crédito PRONAF, cujos objetivos visam atender e ampliar o acesso ao crédito de

determinados municípios. Já que o trabalhador rural é peça fundamental nos processos produtivos.

1.4 Estrutura do Trabalho

A estrutura do trabalho foi elaborada conforme critérios acadêmicos procurando facilitar a compreensão e interpretação das informações expostas.

Neste contexto, além desta introdução, desenvolve-se a revisão bibliográfica desta pesquisa, fundamentando o trabalho nos seguintes tópicos:

A primeira seção embasa a evolução histórica do crédito rural no Brasil e a agricultura familiar

A segunda seção analisa o Programa Nacional da Agricultura Familiar nos seguintes aspectos:

- Fontes de recursos do Programa.
- Linhas de financiamento.
- Beneficiários.

Em seguida abre-se um capítulo no qual se descreve a metodologia utilizada. Após faz-se uma análise dos resultados e, por último, tece-se algumas considerações finais, seguido das referências que encerram o trabalho.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.

Neste capítulo apresenta-se a fundamentação teórica que dará suporte às análises que serão elaboradas pelo autor desta pesquisa. No tópico a seguir abordaremos a evolução histórica do crédito rural e da agricultura familiar no Brasil.

2.1 A Evolução Histórica do Crédito Rural no Brasil

O setor primário brasileiro sempre foi de grande importância para o desenvolvimento do país, tanto para a produção de alimentos consumidos internamente, matéria prima de processamento bem como para gerar saldo na balança comercial brasileira. Diante disto o crédito rural constitui-se um elo para fomentar a produção de uma determinada região favorecendo a permanência do homem no meio rural.

Segundo o Manual de Crédito Rural (MCR), o financiamento rural é um conjunto de serviços destinados aos integrantes da cadeia do agronegócio e tem com objetivo estimular os investimentos rurais para produção, armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários. Ele é composto de um conjunto de linhas de crédito destinadas aos produtores rurais e demais agentes do agronegócio, sendo um instrumento de política agrícola do Governo Federal.

Na década de 30 surgiram as primeiras experiências de crédito rural formal no Brasil. Conforme Guedes (apud SPOLADOR, 2001, p.1) “a história do crédito rural formal no Brasil teve início em 1931, quando o governo federal, através do Banco do Brasil, e da criação do Departamento do Café, passou a financiar compras de café”.

Devido à crise financeira dos anos 30, ocorreram pressões de outros setores da agricultura brasileira que necessitavam de financiamento para suas culturas nos mesmos moldes que a cultura do café. Desta forma surgiu o primeiro crédito agrícola e industrial. Como diz Spolador (2001, p.1) “a CREAM (Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil), se tornou o primeiro grande mecanismo de crédito agrícola no Brasil”.

Entre a década de 60 e a de 70 os trabalhadores rurais começaram a se organizar em movimentos sociais a fim de defender questões trabalhistas e a implantação da reforma agrária. Conforme Santos (2011, p 95), “já no final da década de 1960 e principalmente a partir dos anos 1970, e apesar da repressão que se seguiu ao golpe militar de 1964, os trabalhadores rurais passaram a se organizar através da Contag”.

A influência da Igreja Católica nos movimentos sociais rurais teve seu ápice nos anos 50 com o comunismo. Afastou-se desses movimentos no período anterior e posterior ao golpe militar de 1964, voltando na década de 70 a apoiar os movimentos sociais rurais através da Comissão Pastoral da Terra. Como foi colocado pelo mesmo autor, “a partir de meados dos anos 1970 essa campanha passou a ser apoiada pela Igreja Católica e se transformou na bandeira central das organizações de trabalhadores rurais”.

Ainda que os produtores tivessem uma política de crédito rural mais definida, se observava que a supremacia dos grandes proprietários que gozavam de vantagens e benefícios por parte dos bancos, eram os maiores beneficiários desses recursos. Conforme Araújo & Meyer (apud SPOLADOR, 2001, p.1), “com a implementação do Sistema Nacional de Crédito, observou-se, entre 1965 e 1975, aumento da produção e modernização do setor, além da concentração de crédito entre poucos e grandes produtores”.

Em decorrência à grande dependência que o país tinha do petróleo na metade da década de 70, ocorreu o desequilíbrio da balança comercial. Isto fez com que o governo emitisse moeda para honrar seus compromissos. Segundo se comprova com Mendonça de Barros (apud SPOLADOR, 2001, p 1) ”a partir de meados dos anos 70, em função da mudança de rumos da economia mundial, a economia brasileira passou a sofrer pressão inflacionária e desequilíbrio no balanço de pagamentos”.

Essa crise financeira, pelo qual o país passava, levou a diminuição dos percentuais destinados ao setor agropecuário. Segundo Gasques et al (apud SPOLADOR, 2001 p.2) “mostram que a média de aplicações, nos últimos anos da década 90, representava menos 30% do que se aplicava no auge do sistema de crédito rural, durante os anos 70”.

Com a elaboração da primeira versão em 1994 do projeto FAO/INCRA, se levantou a dimensão que a agricultura familiar representava para o Brasil. Conforme Silva (2006, p.68),

De acordo com este estudo, foi constatado que cerca 75% dos estabelecimentos agrícolas no Brasil tinham característica de produção familiar, sendo que somente os estabelecimentos tidos com familiares abrangiam 22% da área total. Além disso, este tipo de estabelecimento era responsável por cerca de 60% do pessoal ocupado, detendo 28% do valor total da produção agropecuária. Os dados mostraram-se relevantes para indicar a importância da agricultura familiar na geração e manutenção do emprego no campo. Paralelamente, o mesmo estudo também detectou que, do total de estabelecimento que tiveram acesso aos programas de financiamento, apenas 44% (cerca de 11% do valor total financiado pela fontes formais de recursos) eram direcionados para agricultores familiares.

Na visão de Gonçalves e Souza (apud TINOCO, 2008 p.1), na legislação brasileira, a definição de propriedade familiar consta no inciso II do artigo 4º do Estatuto da Terra, estabelecido pela Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, com a seguinte redação:

Propriedade familiar : o imóvel que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhe absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalhado com a ajuda de terceiros.

A partir desses estudos realizados pela FAO/INCRA, percebeu-se a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento da economia, sendo assim, esse tema começou a fazer parte dos debates dos sindicatos dos trabalhadores rurais, Estado e estudos acadêmicos. Conforme Brasil (2004 p.74),

Foi, sobretudo, em meados da década de 1990 que as organizações sindicais de trabalhadores rurais, o Estado e os estudos acadêmicos passaram a incorporar, com maior intensidade, em seu discurso a categoria de agricultores familiares para representar uma grande variedade de situações socialmente específicas e com características locais particulares, encontradas em todos os estados e regiões do país.

No conceito de Guanzioli e Cardim (apud TINOCO, 2008, p.1), definem como agricultores familiares aqueles que atendem às seguintes condições: a direção dos trabalhos no estabelecimento é exercida pelo produtor e família; a mão-de-obra familiar é superior ao trabalho contratado, a área da propriedade está dentro de um limite estabelecido para cada região do país [...]

Segundo Tinoco (2008) a maioria das definições de agricultura familiar adotadas em trabalhos recentes sobre o tema, baseia-se na mão-de-obra utilizada, no tamanho da propriedade, na direção dos trabalhos e na renda gerada pela atividade agrícola. Em todas há um ponto em comum: ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, a família assume o trabalho no estabelecimento.

Em vista da relevância que esses grupos familiares representavam para o desenvolvimento agropecuário do país, o governo de Itamar Franco decidiu criar um programa que promovesse uma melhor produção agrícola e pecuária. Como afirma Bueno (2008 p 37),

O governo Itamar Franco de 1994 decidiu criar um programa voltado para a agricultura familiar. O programa chamava-se PROVAP, Programa de Valorização da Pequena Produção Rural, que, em termos operacionais, utilizava recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social.

Já que o programa existente (PROVAP) não vinha atendendo, satisfatoriamente, os produtores rurais, o governo de Fernando Henrique Cardoso deu início à estruturação do PRONAF. Ainda de acordo com Bueno (2008 p 38):

No governo seguinte, do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, o PROVAP sofreu modificações e essas, por sua vez, acabaram estimulando o nascimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Então, este Programa veio beneficiar os pequenos produtores rurais desprovidos de financiamento. Conforme Schneider et al.(apud. Hernandes, 2009, p.78),

O surgimento deste programa representou o reconhecimento e a legitimação do Estado em relação às especificações de uma nova categoria social, “os agricultores familiares”, até então designada com diversas categorias: ‘pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência.

Encerrando este tópico, passa-se a seguinte subseção que embasa o PRONAF.

2.2 Sistema PRONAF(Programa Nacional da Agricultura Familiar)

Este Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar foi criado pelo governo federal com objetivo de apoiar os agricultores familiares sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Agrário.(Cartilha de Acesso ao PRONAF-SEBRAE, 2012).

Os recursos destinados para serem aplicados em Crédito Rural são classificados como recursos controlados (recursos controlados pelo governo quanto a sua destinação, volume e taxas de juros); não controlados (montantes livremente negociados e taxas de juros definidos pelas instituições financeiras) e fundos Constitucionais, do FAT, BNDES, do Tesouro Nacional. Conforme afirmam Cazella, Mattei e Schneider, (apud BUENO, 2008 p.39):

No que concerne à origem dos recursos, observa-se que as fontes provêm do BNDES; do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que desde a criação do Programa representou 80% do total de recursos; dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste (FCO) e do Nordeste (FNE); dos recursos do Tesouro Nacional, alocados no Orçamento geral da União; das Exigibilidades Bancárias; do percentual de recursos captados pelos bancos comerciais e depositados no Banco Central (MCR 6.2).

Esses recursos do PRONAF, segundo Staub (2007, p. 25), podem vir, também, da Poupança - Ouro e o Funcafé.

As linhas de financiamento do PRONAF destinam-se aos custos de produção e propiciar melhorias na propriedade por meio de financiamento a longo prazo. Esses recursos serão liberados somente para atividades produtivas geradoras de renda. Elas classificam-se, segundo o seu destino, em crédito de custeio e de créditos de investimentos.

O custeio agrícola destina-se ao atendimento das despesas normais, do ciclo produtivo de lavouras periódicas, da entressafra de lavouras permanentes e o Custeio Pecuário destina-se ao atendimento das despesas normais de exploração pecuária, sendo juros 1,5.a.a. operações que, somadas às atuais, atinjam valor de até R\$ 10.000,00, por mutuário, em cada safra; 3% a.a operações que, somadas às atuais, atinjam valor acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 20.000,00, por mutuário, em cada safra; 4,5% a.a. operações que, somadas às atuais, atinjam valor acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 50.000,00, por mutuário, em cada safra.

Para Staub (2007, p. 24) as linhas de financiamento destinadas ao crédito de custeio são as seguintes:

- a) Pronaf custeio grupo A/C: financia as despesas de custeio dos produtores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária;
- b) PRONAF custeio grupos C, D e E: para o custeio das atividades de produtores rurais não assentados. O enquadramento se dá pela renda da atividade: grupo C, agricultores com renda de até R\$ 18 000,00/ano: grupo D, renda de até R\$ 50 000,00/ano e grupo E, para agricultores com renda de até R\$110 000,00/ano.

E para investimento da produção agropecuária o mesmo autor coloca as seguintes linhas:

- a).PRONAF reforma agrária Planta Brasil; destinado para os agricultores assentados pelo Programa Nacional da Reforma Agrária;
- b).PRONAF A:destinado aos agricultores que adquiriram terras pelo antigo Banco da Terra, hoje denominado de Consolidação da Agricultura Familiar;
- c).PRONAF Investimento Grupo C, D e E: financia despesas de investimento para agricultores não beneficiados pelos programas de assentamentos do Programa Nacional da Reforma Agrária e Banco da Terra, de acordo com a renda bruta obtida na atividade, nos mesmos moldes de custeio;
- d).PRONAF Agroindústria: destinado ao financiamento para o beneficiamento e industrialização da produção obtida pelo agricultor;
- e).PRONAF Florestal: tem por finalidade o financiamento de investimento em projetos e sistema agroflorestais, de exploração extrativista ecologicamente sustentável e planos de manejo de florestas;
- f) PRONAF Mulher: esta linha tem como escopo o atendimento de proposta de custeio de investimento relacionado com projetos específicos de interesse da mulher agricultora;
- g).PRONAF Jovem: presta apoio financiamento a investimentos em projetos específicos de interesse de jovem agricultores;
- h) PRONAF Agroecologia: o programa presta atendimento a proposta de crédito de investimento relacionadas com projetos específicos de sistemas de produção agroecológica, incluindo-se os custos relativos á implantação e manutenção do empreendimento.

Os beneficiários dos grupos básicos deste programa segundo Cartilha de Acesso ao PRONAF-SEBRAE (2012, p.15) são:

Grupo A Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), público-alvo do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e os reassentados em função da construção de barragens

Grupo A/C Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou público-alvo do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que já tenham contratado a primeira operação no Grupo A

Grupo B (Microcrédito Rural) Agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 6 mil

Grupo C Agricultores familiares titulares de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) válida do Grupo C, emitida até 31/03/2008, que, até 30/06/2008, ainda não tinham contratado as seis operações de custeio com bônus.

PRONAF Agricultor Familiar Agricultores familiares com renda bruta anual acima de R\$ 6 mil e até R\$ 110 mil

Os agricultores familiares para obterem o referido financiamento devem atender a determinados critérios. Os quais, segundo Bueno (2008, p.38) são os seguintes:

- possuir 80% da renda familiar originária da atividade agropecuária;
- deter ou explorar estabelecimentos com área de até quatro módulos fiscais;
- explorar a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro ou arrendatário;
- utilizar mão-de-obra exclusivamente familiar, podendo, no entanto, manter até dois empregados permanentes;
- residir no imóvel ou em aglomerado rural ou urbano próximo;
- possuir uma renda anual máxima de até R\$ 60.000,00.

De acordo com Cazella, Mattei e Schneider (apud BUENO, 2008 p.42-43), as principais mudanças legais que as modalidades de financiamento do PRONAF tiveram, nos últimos anos, foram:

- a) Criação, por meio da resolução n. 2.436, do Banco Central, de 1997, da linha especial de crédito de custeio conhecida como "Pronafinho" (Grupo C), destinando créditos (na época) de até R\$ 1.500,00, com o objetivo de direcionar parte dos recursos de custeio aos agricultores mais necessitados;
- b) Criação, pelo Banco do Brasil, em 1997, da modalidade "BB Rural Rápido", com o objetivo de agilizar a liberação de financiamentos para os agricultores que possuem cadastro junto ao Banco do Brasil;
- c) Criação do Pronaf Agroindústria, no ano de 1998, com o objetivo de financiar projetos coletivos e/ou de grupos;
- d) Criação, em 1998, da linha de crédito de investimento conhecida como Pronaf Agregar, com o objetivo de agregar renda às atividades agropecuárias;
- e) Criação, em 1997, do Pronaf Infra-Estrutura e Serviços Municipais, com o objetivo de melhorar as condições de produção e de infraestrutura nos municípios rurais onde a agricultura familiar representa um papel estratégico na economia local;
- f) Fusão, por meio da resolução n. 2.766, de 2000, das linhas de crédito de investimento Agregar e Agroindústria em uma única, com o nome de Crédito de Investimento para Agregação de Renda à Atividade Rural. Essa modalidade, ainda conhecida como Pronaf Agregar, tem como objetivo liberar recursos para o

beneficiamento, processamento e comercialização da produção agropecuária, sendo destinada aos agricultores dos grupos B, C e D;

g) Extensão do crédito de custeio e das demais modalidades do programa, a partir de 2000, aos assentados da reforma agrária (grupo A/C), que já foram contemplados com recursos de investimentos para estruturação das unidades;

h) Criação, pela resolução n. 3.001 do Banco Central, de 2002, da linha de crédito de investimentos para silvicultura e sistemas agroflorestais (Pronaf Florestal), destinada aos agricultores dos grupos B, C e D, com o objetivo de apoiar os investimentos em florestas;

i) Criação, na safra 2003/04, de novas modalidades: Pronaf Alimentos, com o objetivo de estimular a produção de cinco alimentos básicos (arroz, feijão, milho, mandioca e trigo); Pronaf Pesca, com o objetivo de apoiar os pescadores artesanais; Pronaf Agroecologia, com o objetivo de apoiar a produção agroecológica e os agricultores em transição; Pronaf Turismo Rural, com o objetivo de apoiar a implantação de atividades turísticas nas propriedades rurais; Pronaf Mulher; Pronaf Jovem Rural; Pronaf Semi-Árido; e Pronaf Máquinas e equipamentos.

2.3 Passos Necessários para Captação de Crédito via PRONAF (Programa Nacional da Agricultura Familiar).

A agricultura familiar no Brasil parece reunir um número muito grande de pessoas com dificuldade de acesso a determinados itens que são fundamentais para a garantia de qualidade de vida da população rural. Entre os itens: saúde, moradia, assistência técnica, destaca-se o item educação que tem se mostrado um elemento potencializador dos demais.

Tem-se verificado a falta de acesso à educação e, conseqüentemente, o fato de saber ler bem, estabelecer as condições mínimas para o raciocínio lógico tem feito com que o homem do campo apresente uma certa dificuldade no tange à elaboração de um plano de gestão para a sua propriedade. Na visão de Cerqueira-Adão e Monte (2007), os mecanismos para o desenvolvimento de uma capacidade empreendedora na área rural passa pela falta de conhecimento dos agropecuaristas, que na sua maioria, detém uma pequena propriedade e buscam transformar o suor do corpo em sustento para a família.

Na visão dos autores acima muitas vezes para que o negócio no campo dê certo é necessária a visão empreendedora e a facilidade de obtenção de recursos possam fazer com que os processos de produção, por menores que sejam, tenham continuidade. Nesse sentido, nasce a preocupação de alguns órgãos em fornecer ao pequeno produtor rural caminhos que possam ser trilhados com o intuito de tornar o negócio seja mais rentável. Neste cenário surgem os bancos, as cooperativas, o SEBRAE, os órgãos de extensão e assistência ao homem do campo, todos trazendo formas e meios de fazer com que o pequeno produtor rural transforme seu minifúndio em algo produtivo. Sendo, então, o acesso ao crédito uma das preocupações por parte de muitos agentes inseridos no processo de auxílio ao pequeno

produtor rural. Onde sabe-se que a decisão errada pode ser ter reflexos incomensuráveis no negócio da família.

Diante disto, o próprio programa do governo federal para a agricultura familiar tem disponibilizado formas de entendimento e divulgação de informações para obtenção de crédito rural.

O SEBRAE (2012) entende que para o agricultor possa obter o financiamento via PRONAF devem ser observados os seguintes passos:

Passo 1: Quando a família do agricultor tomar a decisão de acessar o crédito via PRONAF, deverá levar em conta que todos estarão envolvidos na implantação do projeto de custeio ou investimento, bem como, no pagamento da dívida.

Passo 2: Obter a declaração de aptidão ao PRONAF que identifica a família como beneficiária, sendo um documento obrigatório para acessar às linhas de crédito disponíveis. Esta declaração é fornecida gratuitamente e emitida por órgãos públicos, entidades de classe devidamente credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Passo 3: O produtor precisa saber em qual grupo ou linha do PRONAF sua atividade se enquadra de acordo com o nível de renda familiar (80% originária da atividade agropecuária) e ou área do estabelecimento (quatro módulos fiscais).

Passo 4: Explorar a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro ou arrendatário, número de pessoal ocupado, salários, participação dos parceiros e a finalidade de crédito.

Passo 5: Elaborar o projeto técnico que é obrigatório, exceto para o grupo B (microcrédito rural), devendo discriminar a espécie, o valor e a época de todas as despesas, mostrando qual a receita esperada.

Passo 6: Residir no imóvel ou estabelecimento próximo, sendo que poderá manter até dois empregados permanentes;

Passo 7: Procurar um agente financeiro apresentando os seguintes documentos:

- documento de identificação e CPF;
- não apresentar restrições cadastrais;
- documento comprobatório de sua relação com a terra;
- declaração de aptidão ao PRONAF;
- plano ou projeto elaborado pelo órgão oficial de assistência técnica do estudo ou empresa privada; quando for para investimento.

Passo 8: O produtor rural deverá trabalhar com esses recursos e tendo em mente que o valor da safra a ser comercializada terá que levar em consideração as primeiras parcelas do financiamento (cuidados de gestão);

Passo 9: O produtor rural deverá optar por instituições financeiras que dêem suporte técnico após a obtenção do crédito, ou que consigam direcionar o produtor a entidades que prestem este tipo de assistência.

Abordadas as questões teóricas que guiam esta pesquisa, viu-se neste Capítulo 2 um conjunto de dados conceituais, históricos e legais que tem por finalidade contribuir para a análise e elaboração dos resultados desta pesquisa. Com relação aos procedimentos metodológicos, que orientaram a pesquisa para a efetivação das análises e dos resultados obtidos, estes são abordados no capítulo seguinte.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo apresenta-se a metodologia que orientou esta pesquisa. Inicialmente, abordaram-se as características da pesquisa, logo a seguir as etapas de coleta e tratamento dos dados e, por último, são apresentadas as limitações deste estudo.

3.1 Caracterização da Pesquisa

A presente pesquisa caracterizou-se como um estudo de levantamento bibliográfico, com a revisão da literatura crítica, baseada em critérios metodológicos, que permitiram separar os artigos que têm valor para a pesquisa daquelas obras que não servem na objetividade e compreensão de fenômenos específicos em profundidade. Esse tipo de pesquisa, segundo Vergara (apud WILDNER, 2007 p.38), “compreende um estudo sistematizado do material disponível ao público dentro de uma determinada temática. Fornece instrumental analítico para qualquer outro tipo de pesquisa, mas também pode se esgotar em si mesma”.

3.2 Coleta e tratamento dos dados

A coleta de dados para a realização da fundamentação teórica foi efetuada, basicamente, por meio da pesquisa bibliográfica. Realizou-se uma revisão da literatura, analisando os conteúdos conforme publicações científicas como artigos, dissertações de mestrado e teses de doutorados. Bem como foram utilizados dados documentais e históricos obtidos em sites de organizações governamentais e não governamentais.

Para esta pesquisa de levantamento bibliográfico, cabe ressaltar que os dados aqui elencados são todos do tipo secundário, não cabendo em uma pesquisa com esta caracterização dados extraídos de fontes primárias, conforme Minayo (1994).

Para a análise e tratamento dos dados levantados utilizou-se a análise de conteúdo, que segundo Triviños (1987) é o tipo de análise que busca relacionar as diversas percepções sobre um determinado fenômeno e organizado-as de forma que se tenha uma visão das concordâncias ou divergências entre os autores.

3.3 Limitações

As limitações desta pesquisa recaem, principalmente, sobre a disponibilidade de tempo deste autor para localizar obras impressas relacionadas ao tema abordado.

Em virtude de se encontrar muitos trabalhos relacionados ao assunto tratado nesta pesquisa na internet, foi necessária uma seleção mais específica de teses de mestrados e doutorados referente ao que se propunha expor neste trabalho, pois este estudo baseia-se numa revisão bibliográfica.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo apresenta-se a análise dos dados coletados a partir das bibliografias consultadas. Os autores são contrapostos no sentido de se observar convergências e divergências entre os pensamentos abordados.

Com base nos dados relacionados na fundamentação teórica desta pesquisa, percebeu-se que a maioria dos autores abordados indica que a evolução do crédito no Brasil foi um processo lento e gradual.

Tomando-se por base Spolador (2001) essa evolução, de fato no Brasil, teve início com a criação do Departamento do Café. Provavelmente isto se deve ao fato de que o café durante um bom tempo no Brasil foi o carro chefe da economia. Neste sentido, eram necessários investimentos financeiros no plantio e na colheita para que o país assegurasse esta cultura, mantendo assim uma produção alta o que traria benefícios para o país. Claro que aqui, uma afirmação mais precisa poderia servir de base para o entendimento de que no Brasil, outras culturas não precisaram tanto de financiamento como o café, quando se relaciona à atividade agrícola ou pecuária com necessidades de acesso ao crédito.

Devido a isto, o governo brasileiro daquela época resolveu criar a carteira de crédito agrícola e industrial do Banco do Brasil. Assim se obteve o primeiro grande mecanismo de crédito agrícola no país. Com relação a este fato que reporta a necessidade de crédito para a produção agrícola e pecuária houve o fomento dessas atividades, conforme Spolador (2001).

Conforme Araújo & Meyer (apud SPOLADOR, 2001) ficou evidenciado nos anos 1965 a 1975 um aumento da produção e modernização do setor agrícola, devido à disponibilização de crédito em condições adequadas à produção e atendimento às necessidades de que o país precisava para gerar divisas na balança comercial. Mas houve uma concentração de recursos do crédito rural em mãos de poucos proprietários. Essa concentração de recursos pode ter ocorrido devido à conveniência de alguns bancos em possuir entre seus clientes, aqueles proprietários que melhor disponibilizavam de terras. O que ocasionou um elo entre recursos naturais, humanos e capitais, gerando índice de produção e lucro para alguns proprietários rurais. E, portanto, pagando em dia seus empréstimos.

No entanto, uma parcela de outros proprietários, não tão favorecidos de recursos necessários ao desenvolvimento da atividade agrícola, pecava pela falta de preparação técnica e tecnológica, capital, terra e mão - de - obra especializada no setor.

Por outro lado Mendonça de Barros (1979) diz que o país começa a ter pressão inflacionária devido aos rumos da economia mundial, pressupõe-se que essa pressão

inflacionária ocorreu devido à grande dependência do petróleo, bem como, à obrigação que o país teve em emitir papel moeda para honrar seus compromissos internacionais. Este desequilíbrio da balança de pagamentos ocasionou o aumento de importação. Em situação diferente da anterior, em que o volume de produtos agropecuários era volumoso frente ao que o país precisava importar.

Segundo Gasques et al (apud SPOLADOR, 2001) a porcentagem aplicada no crédito rural em comparação a década de 70 a 90 sofreu uma redução a níveis de 30% do que se aplicava no auge do crédito. Tal redução resultou da mudança política do governo brasileiro que demonstrava uma tendência das autoridades em direcionar tais recursos a quem menos tinha possibilidade de acessar uma linha de crédito rural.

Porém Bueno (2008) faz outra abordagem em relação ao processo histórico do crédito no Brasil. Este autor refere-se ao mandato de Itamar Franco que durante o seu governo criou o PROVAP. Provavelmente em um momento em que a economia estava fragilizada na disponibilização de crédito rural.

Ao citar Silva (2006) a partir do estudo realizado pela FAO/INCRA podemos constatar a importância que o projeto teve em demonstrar que a agricultura familiar desempenhava um papel relevante nos contextos sociais, econômicos e na geração de renda para o país.

De acordo com Brasil (2004), na metade da década de 90 houve um aprofundamento dos debates pelas organizações sindicais de trabalhadores rurais e estudos acadêmicos sobre a agricultura familiar, a fim de procurar melhores condições de trabalho para essa categoria rural.

Este autor descreve o momento político do país com o advento da democratização, portanto houve mais liberdade de expressão para estas organizações. Compreendendo as dificuldades vividas por este segmento, traçaram-se estratégias de reivindicações para atender este setor com poucas influências políticas e poder de barganha em obter crédito rural no sistema financeiro.

Em decorrência das várias manifestações de agricultores descontentes com o programa existente (PROVAP) o próximo governante (Fernando Henrique Cardoso), sentindo-se pressionado a apresentar ao meio rural uma proposta de um programa que implantasse linhas de crédito voltado para pequenos proprietários rurais de cada região do país, criou, então, o PRONAF.

Ao analisar-se a obra de Bueno (2008) tem-se a visão das diferentes origens de recursos que fazem parte da base de financiamento deste programa. Ele é constituído com

recursos originários do FAT que é composto pelo PIS/PASEP sobre faturamento anual recolhido pelos empregados, sendo que em 1995, quando foi elaborado este programa, destinou-se até 200 milhões para que fossem aplicados na produção familiar.

Ainda sobre as origens de recursos, Cazela, Mattei e Schneider (apud Bueno 2008) dizem que as principais fontes do Programa originaram-se, basicamente, do FAT, fundos constitucionais do centro-oeste e do nordeste, dos recursos do Tesouro Nacional, das exigibilidades bancárias, do percentual de recursos captados pelos bancos comerciais e depositados no Banco Central.

Sendo assim percebe-se que os maiores percentuais de recursos deste programa provem do FAT, Tesouro Nacional e exigibilidades bancárias.

Segundo Silva (2006) foi possível entender ao longo desta pesquisa que este programa está alicerçado às exigibilidades do Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, o Fundo de Amparo ao Trabalhador, os fundamentos constitucionais e os Recursos do Orçamento Geral da União.

Avançando-se na análise dos diversos autores abordados, o estudo, de forma muito clara, evidenciou, na visão de Staub (2007), que há duas linhas de financiamento distintas e importantes para a produção agropecuária, a primeira linha destina-se ao custeio da produção agropecuária distribuídas em grupos que englobam produtores assentados pela reforma agrária e os não assentados. A segunda linha oferece investimentos na produção agropecuária aos diferentes segmentos de pequenos agricultores

Sendo elemento importante para o atendimento dos objetivos deste estudo, viu-se na Cartilha de Acesso ao PRONAF 2011/2012 que os beneficiários desse Programa são classificados nos seguintes grupos básicos:

Grupo A: Pertencem os agricultores familiares provenientes de assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Grupo A/C: São agricultores classificados no grupo A, menos os assentados em função de construções de barragens, mas que já tenham acessado uma primeira operação no grupo A.

Grupo B: Agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 6 mil.

Grupo C: Agricultores familiares titulares de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) válida do Grupo C, emitida até 31/03/2008, que, até 30/06/2008, ainda não tinham contratado as seis operações de custeio com bônus.

PRONAF Agricultor Familiar: Agricultores familiares com renda bruta anual acima de R\$ 6 mil e até R\$ 110 mil.

Ressalta-se, na análise dos autores trabalhados na revisão bibliográfica deste estudo, a importância de Bueno (2008), sendo que este autor alertou para o fato de que o PRONAF passou por diversas transformações. Desta forma surgiram novas modalidades como a criação do Pronafinho, que era uma linha especial de crédito de custeio para beneficiar os agricultores enquadrados no grupo C.

O Banco do Brasil criou uma linha de crédito específica para seus clientes, isto é, BB Rural Rápido. Com a finalidade de financiar projetos coletivos ou de grupos surgiu o PRONAF Agroindústria.

Para agregar renda às atividades agropecuárias advém o PRONAF Agregar. Com objetivo de melhorar as condições de produção e de infraestrutura nos municípios que dependiam da agricultura familiar criou-se o PRONAF Infraestrutura. Em 2000 houve uma união das linhas de crédito de investimento Agregar e Agroindústria em uma única linha com o nome de PRONAF Agregar, que se destinava a liberar recursos para o beneficiamento, processamento e comercialização da produção agropecuária para os agricultores do grupo B, C e D. E, também, em 2000 houve uma extensão do crédito de custeio e das demais modalidades do programa aos assentados da reforma agrária (grupo A/C).

Importante, também, diante deste histórico de mudanças referentes ao programa de financiamento ora estudado, que foi definida em 2002, uma linha de crédito de investimento para silvicultura e sistemas agroflorestais (PRONAF Florestal) com a finalidade de apoiar os investimentos em florestas, destinadas aos grupos B, C e D. As últimas modalidades criadas foram Pronaf Alimentos, PRONAF Pesca; PRONAF Agroecologia; PRONAF Turismo Rural, PRONAF Mulher, PRONAF Jovem Rural, PRONAF Semiárido, PRONAF Máquinas e equipamentos.

Diante do que foi visto no capítulo anterior, apresentam-se as considerações finais deste estudo, bem como, os resultados da pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo revelou os entraves entre a disponibilização do crédito a pequenos produtores rurais e o acesso a este programa. Constatou-se, também, a necessidade de uma maior divulgação das linhas de financiamento, seus enquadramentos, documentação, assistência técnica visando o lucro das atividades financiadas a fim de quitar o empréstimo bancário.

E, também, esclarecer os procedimentos necessários para ter acesso ao programa de financiamento criado pelo governo.

Constatou-se que a trajetória de financiamento para a agricultura começou na época da cultura do café, quando o governo brasileiro criou um departamento específico para financiar esta cultura.

Diante de um estudo feito pela FAO-INCRA percebeu-se que a maioria das famílias rurais dependia de investimentos do governo para que permanecessem no campo evitando, assim, o êxodo rural.

Esse Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF nasceu com a finalidade de atender este segmento rural, originário de classes sociais de menor poder aquisitivo, desprovido de linhas de financiamento específicas para produção agrícola e pecuária.

Sabe-se que muitos agricultores deixam de acessar o PRONAF, devido à falta de informações necessárias para dar os primeiros passos ao crédito. Podem-se citar alguns requisitos necessários a este programa como: projeto técnico, DAP, sazonalidade de plantio, os prazos, juros, os benefícios adicionais, direito sobre quebra de safra, seguros, estiagem.

É preciso, também, conforme informações obtidas com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Pedrito(RS) em 21 de maio de 2012, que os pequenos proprietários rurais tenham área de até 112 hectares, com regime de economia familiar; que não sejam funcionários públicos na ativa ou aposentados; a renda seja 80% proveniente da atividade rural, podendo ter até 02 empregados temporários. Observou-se ainda que o total da renda é somado pela emissão das notas fiscais de renda emitido no talão do produtor.

É necessário que as informações cheguem a tempo de o produtor atender os prazos estabelecidos para financiamento de determinadas culturas, documentação, projetos técnicos evitando, desta forma, o atraso no desenvolvimento da lavoura.

Portanto, as condições, que permitam o produtor adquirir financiamento, deverão ser criadas para que a frustração de safra não ocorra e, assim, os agricultores tenham meios para honrar seu compromisso com os bancos.

Neste sentido, faz-se necessário que os órgãos de assistência técnica especializada regional disponham de mais recursos humanos e materiais para que prestem esclarecimentos aos agricultores de como proceder no desenvolvimento de suas atividades agropecuárias.

De outro modo, também, é preciso que os sindicatos dos trabalhadores rurais exerçam mais fiscalização nos bancos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural para que cumpram as determinações do BACEN.

Desta forma o presente trabalho teve como objetivo identificar os passos necessários para concessão de crédito rural a pequenos agricultores via PRONAF.

Esta pesquisa procurou organizar um conjunto de informações acerca do crédito rural, especificamente, sobre o PRONAF, disponibilizando, desta maneira, que tais informações sirvam de estímulo à realização de outras pesquisas sobre o tema abordado.

REFERÊNCIAS

BACEN, Manual de Crédito Rural, disponível em www.bcb.gov.br acesso de 02 de Dezembro de 2011 a 28 de Maio de 2012.

BRASIL, Ida Claudia Pessoa. **ESTADO, AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: construção de uma relação diferenciada.** Brasília: UNB, 2004. 238 f. Tese (Doutorado na Área de Concentração Política e Gestão Ambiental) – Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, DF.

BUENO, Luciano Ribeiro. **AValiação Socioeconômica do PRONAF NO ESTADO DO PARANÁ.** Florianópolis: UFSC, 2008. 99f. Tese (Mestrado em Economia) - Centro Socioeconômico Programa de Pós Graduação em Economia. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

HERNANDEZ, Carmen Osório. **Políticas de Crédito Rural com Perspectiva de Gênero: um meio de “empobrecimento” para as mulheres rurais?** Porto Alegre: UFRGS, 2009. 248f. Tese. (Doutorado em Desenvolvimento Rural) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural. Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

MAIA, Andréa do Socorro Rosa Silva. **Inadimplência e Recuperação de Créditos UFRGS,** 2007. 65 f. Pós-Graduação (Programa de Pós-Graduação em Administração), Londrina – PR.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** São Paulo-Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 1994.

SANTOS, Fábio Pereira dos. **Coalizões de interesses e a configuração política da agricultura familiar no Brasil.** São Paulo: UFGV/SP, 2011. 181f. Tese. (Doutorado em Administração Pública e Governo) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo. Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, SP.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Cartilha de Acesso ao PRONAF 2011 – 2012.** Disponível em: <http://www.biblioteca.Sebrae.com.br/bds/BDS.nsf>. Acesso. em 16 de abril de 2012

SILVA, Fernanda Faria. **Distribuição de Crédito para Agricultura Familiar: Um Estudo do PRONAF a partir de um Indicador de Desenvolvimento Rural.** Uberlândia/MG: UFU, 2006. 250f. Tese (Mestrado em Desenvolvimento Sócio-Econômico e Políticas Públicas) – Curso de Pós-Graduação em Economia. Universidade Federal de Uberlândia.

SPOLADOR, Humberto Francisco Silva. **Reflexões Sobre a Experiências Brasileira de Financiamento da Agricultura.** Piracicaba: ESALQ, 2001. 102f. Tese (Mestrado em Economia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Universidade de São Paulo, Piracicaba.

STAUB Rogério, **A Influência do Agronegócio no Resultado da Agência do Banco do Brasil de Bagé**. Bagé/RS: UFRGS, 2007. 43f. Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gestão de Negócios Financeiros – Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bagé.

TINOCO, S.T.J. Conceituação de agricultura familiar: uma revisão bibliográfica. 2008. Artigo em Hypertexto. Disponível em: <http://www.infobibos.com/Artigos/2008-4/AgricFamiliar/Index.htm>. Acesso em: 16/03/2012.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

WILDNER, Leonardo Faria. **Alternativas de Investimentos Financeiros em Renda Fixa: um Guia para Micro e Pequenas Empresas**. Florianópolis: UFSC, 2007. 95f. Coordenadoria de Estágios do Departamento de Ciências da Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.